



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2024**

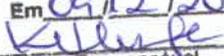
Denomina a Travessa Olegário Moreira, no Bairro Alto Alegre, nesta cidade, como Travessa Avelino Soares.

Art. 1º A Travessa Olegário Moreira, no Bairro Alto Alegre, passa a denominar-se Travessa Avelino Soares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 2024.

  
Adriano de Freitas Horna  
**Vereador do Republicanos**

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul  
PROTOCOLO  
Hora 10:05 Nº LE 025  
Em 09/12/2024  
  
Responsável



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente projeto de lei, o qual “Denomina a Travessa Olegário Moreira, no Bairro Alto Alegre, nesta cidade, como Travessa Avelino Soares”.

A proposta busca homenagear o Sr. Avelino Soares, figura emblemática e pioneira da comunidade local. O Sr. Avelino foi casado com Maria da Graça dos Santos, com quem constituiu uma família de quatro filhos: Rochel, Claudete, Marco Antônio e Mário (*in memoriam*), este último falecido em maio de 2002. Nasceu em 29 de agosto de 1919 e faleceu em 17 de maio de 2002.

Mais do que um morador do Bairro Alto Alegre, o Sr. Avelino desempenhou um papel fundamental na consolidação de uma comunidade harmoniosa e solidária nesta região. Sempre disposto a ajudar os vizinhos e contribuir para o bem-estar coletivo, ele foi um exemplo de dedicação, bondade e respeito. Sua postura altruísta e sua convivência fraterna deixaram um legado que permanece vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Importa ainda destacar, conforme informações da Secretaria responsável, que o nome de Avelino Soares não está atualmente vinculado a qualquer outra via ou logradouro em nossa cidade, o que reforça a oportunidade de eternizar sua memória por meio desta homenagem.

Diante do exposto, solicito a atenção e o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei, que não só resgata a história de um cidadão exemplar, mas também reafirma os valores de gratidão e reconhecimento que devem nortear nossa atuação legislativa.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 2024.

Adriano de Freitas Horna  
**Vereador do Republicanos**